



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	MARIA CONCEIÇÃO	Cel.	(62) 9 8248-0068		
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br				Processo:202500058002286

Esta solicitação é válida até o dia: 30/05/2025 - - Podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:		e-mail:			
Celular:			Outros:		
Endereço				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

OBJETO: Contratação dos serviços de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o evento Caminhada do Bem (Edição 2025) e Natal do Bem - 1ª e 2ª Etapas (Edição 2025), a ser realizado em Goiânia/GO, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência

Item	Produto / Serviço	Carga horária		Diárias	Valor Unid	Total
1	Prestação de serviços de no mínimo 02 (dois) profissionais de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no dia 23/08/2025, das 16h às 20h, na Sede OVG e Praça Pedro Ludovico Teixeira (trajeto e chegada) por ocasião da Caminhada do Bem (Edição 2025).	04 horas (sábado 23/08/2025)	S e r v i ç o	1		R\$ -
2	Prestação de serviços de no mínimo 03 (três) profissionais de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no período de 13/11/25 a 04/01/26 (exceto nos dias 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 29/12 e 31/12/2025), das 18h às 23h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, por ocasião do Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2025).	05 horas (de terça a domingo)		45		R\$ -
		05 horas (dia 22/12/2025 - segunda-feira)		1		R\$ -
3	Prestação de serviços de no mínimo 03 (três) profissionais de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no dia 07/12/25, das 8h às 13h, no Ginásio Goiânia Arena, por ocasião do Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2025).	05 horas (domingo 07/12/2025)		1		R\$ -
				48	TOTAL	

OBSERVAÇÃO DOS ITENS:

- FAVOR LER O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE EM ANEXO.

ENTREGA/EXECUÇÃO:10.1. A prestação de serviços para o item 01 do termo de referência, deverá ocorrer no dia 23/08/2025, das 16h às 20h, na Sede OVG e Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (trajeto e chegada) por ocasião da Caminhada do Bem (Edição 2025).

10.1.1. O serviço deverá ser prestado na modalidade presencial ao vivo, por meio de interpretação simultânea ou consecutiva em LIBRAS, realizada com a presença do intérprete no mesmo local do evento, ao lado do orador, iniciando-se sobre um trio elétrico e, posteriormente, seguindo até a Praça, onde será finalizado no palco principal.

10.2. A prestação de serviços para o item 02 do termo de referência, deverá ocorrer entre os dias 13/11/2025 a 04/01/2026 (exceto nos dias 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 29/12 e 31/12/2025), no período das 18h às 23h, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, em Goiânia - GO.

10.2.1. Na segunda-feira, dia 22/12/2025, o evento funcionará normalmente.

10.2.2. No dia 31/12/2025 o evento estará fechado devido à baixa procura por ocasião do Reveillon.

10.3. Para o item 3 do termo de referência, a prestação do serviço deverá ocorrer no dia 07/12/2025, no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, em Goiânia - GO, no período das 08h às 13h.

FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado após emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

11.2. Referente aos serviços do item 01 (Caminhada do Bem):

11.2.1. Parcela única de 100% (cem por cento) do valor contratado para o item, em até 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços no local destinado.

11.3. Referente aos serviços do item 02 (Natal do Bem - 1ª Etapa):

11.3.1. 50% (cinquenta por cento) do valor contratado para o item, após o dia 10 (dez) de dezembro/25;

11.3.2. 50% (cinquenta por cento) do valor contratado do item, após a conclusão da entrega dos serviços.

11.4. Referente aos serviços do item 03 (Natal do Bem - 2ª Etapa):

11.4.1. Parcela única de 100% (cem por cento) do valor contratado para o item, em até 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços no local destinado.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Transferência bancária		() Boleto Bancário	
Data do Orçamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()
Observações ao Fornecedor:				